



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e
00000000126 / A1

Data e Hora da Emissão
07/05/2024 14:14:58

Competência
5/2024

Código de Verificação
R111-3FIK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.427.749/0001-79** Inscrição Municipal: **318266**
Nome fantasia: **KM10 SOLUCOES INDUSTRIAIS**
Nome empresarial: **CLEVESTON MENDES DA SILVA**
Endereço: **STRINGARI, 431** CEP: **88305-110**
Bairro: **SAO JOAO** Fone: **4733907700**
Município: **ITAJAÍ** UF: **SC** E-mail: **fiscal@cesarerodrigues.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.623.706/0001-72** Inscrição Municipal: **275411**
Nome: **AGROPECUARIA FERREIRA LTDA**
Endereço: **PEDRO FERREIRA, 155 - SALA 415** CEP: **88301-030**
Bairro: **CENTRO** Fone:
Município: **ITAJAÍ** UF: **SC** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Troca de chapa de uma concha de máquina.

Pagamento para o dia 17 de Maio de 2024

Dados para pagamento:

Banco 077- Inter

Agência: 0001

C/c: 31570694-5

Cleveston Mendes da Silva CNPJ: 33.427.749/0001-79

Chave pix 33.427.749/0001-79

10 dias

340

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 550,00

Código do Serviço:

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de

Natureza de Operação:

601 - ISS retido pelo tomador ou intermediário do serviço (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

ITAJAÍ / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
550,00	550,00	2,01 %	11,06	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	538,94

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RRF - É dispensada a retenção quando o serviço é prestado por pessoa jurídica imune ou isenta ou por pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional (IN RFB no 765/2007, c/c os artigos 181 a 184 do RIR/2018). CRF - É dispensada a retenção quando o serviço for prestado por pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional (IN SRF no 459/2004, artigo 3o). INSS - Estão dispensados da retenção previdenciária os prestadores de serviços optantes pelo Simples Nacional, nos Anexos I, II, III e V, na forma do artigo 167 da IN RFB nº 2.110/2022.

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajai.sc.gov.br/>
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL